

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50605.003864/2021-85

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
DO CONTRATO Nº SR/05-00126/2022
(CORREIOS nº 9912571299/2022) DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MALOTE, POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIAS
E VENDA DE PRODUTOS POSTAIS, QUE FAZEM
ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR
INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA, E A EMPRESA
BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

- **DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, por intermédio de sua **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA**, com sede na Rua Arthur de Azevedo Machado, 1225, Edifício Civil Towers, Torre Nimbus, 3º andar, Stiep, Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0019-30, neste ato representado pelo Superintendente Regional, **Amauri Sousa Lima**, nomeado pela Portaria nº 114 de 06/08/2013, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 224, de 15 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 16/01/2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, vem apostilar o Contrato nº SR/05-00126/2022 (Correios nº 9912571299/2022), doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0005-37, com sede na Rua Alceu Amoroso Lima, 862 - Caminho das Árvores, CEP: 41820-770, Salvador/BA, doravante denominada **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO o disposto no item 10, Anexo IX, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SG/MPDG, faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2023, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2023, a partir de 01 da janeiro de 2023, perfazendo o montante estimado de R\$ 28.721,52 (vinte e oito mil setecentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no §8º, art. 65 da Lei nº 8.666/1993; e, no item 10, Anexo IX, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 28.721,52 (vinte e oito mil setecentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), referente ao ano exercício 2023, para o período de 01/01/2023 a 31/12/2023, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:	39252/393027
Fonte:	1000000000
Programa de Trabalho:	26122003220000001
PTRES	173905
Elemento de Despesa:	339039-47
PI:	DAF00003

3.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi emitida a Nota de Empenho nº 2023NE000025 (13759549), no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

3.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3.4. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente.

4. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento, que fica fazendo parte integrante e inseparável no Contrato SR/05-00126/2022 (Correios nº 9912571299/2022).

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

(assinado eletronicamente)

ALAN OLIVEIRA DE FARIA

Coordenador de Administração e
Finanças

(assinado eletronicamente)

AMAURI SOUSA LIMA

Superintendente Regional do DNIT no
Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Alan Oliveira de Faria, Coordenador de Administração e Finanças**, em 27/03/2023, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Sousa Lima**,
Superintendente, em 27/03/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2022/decreto/2015/Decreto%20n%26deg%208.539,%20de%208%20de%20outubro%20de%202015.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **14104914** e o código CRC **5D855994**.

Referência: Processo nº 50605.003864/2021-85

SEI nº 14104914



Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225,
Edifício Civil Towers, Torre Nimbus, 3º
andar
CEP 41.770-790
Salvador/BA |